

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.13.001S

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas, localizada na Rua São José nº 270, reuniu-se o Pregoeiro, Sr. Luiz Alves Matias, nomeado através da Portaria nº 01102021/02 de 01 de outubro de 2021, juntamente com os membros da equipe de apoio composta pelo, Srs. Cícero Reis Dos Santos e Antonio Vieira Izidorio dos Santos, para recebimento do Credenciamento, abertura e julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.13.001P, do tipo menor preço, que tem por objeto a Aquisição de recarga de Oxigênio Hospitalar para manutenção das ações de enfrentamento da pandemia coronavírus (COVID-19) para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angústias, durante o exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde. De início, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, solicitou e recebeu o credenciamento e o envelope de Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação da única Licitantes presente ao certame: **OXIGÊNIO PADRE CICERO EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Cecília Silva de Souza nº 482, bairro São José, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 22.160.027/0001-84, representada pelo Sr. Glerson Nunes Ferreira, portador do RG Nº 2004029047153 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 039.965.353-84, devidamente credenciada para participar do Certame. Em seguida o Sr. Pregoeiro autorizou abertura do envelope nº 01 - "Propostas de Preços". Aberto o envelope, retirada a proposta, verificou-se que a mesma se estava classificada. Desse modo, o Sr. Pregoeiro solicitou que os preços fossem anotados no Mapa de Julgamento que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição. Após anotados e examinados os preços, o Sr. Pregoeiro, considerando que a etapa de lances ficou prejudicada em função de só haver um participante, passou para a negociação direta com o representante da licitante presente. Pela proposta o Item 01 foi cotado no Valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), Na negociação direta o representante da licitante reduziu o valor para R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), o Sr. Pregoeiro concordou com o valor apresentado e autorizou a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação. Aberto o envelope, retirados os documentos e examinados por todos os presentes, constatou-se que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no Edital, portanto a empresa foi considerada habilitada e vencedora do item 01. Colocado em pauta o **Item 02**, este foi cotado em R\$ 102,00 (cento dois reais). Na negociação direta o representante da licitante reduziu o valor para R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), considerado dentro dos preços de mercado e do valor constante no Termo de Referência, portanto, como já estava habilitada, foi declarada vencedora do item 02. Colocado em pauta o **Item 03**, este foi cotado em R\$ 203,00 (duzentos e três reais). Na negociação direta o representante da licitante presente reduziu o valor para R\$ 200,00 (duzentos reais), considerado dentro dos preços de mercado, como já estava habilitada, foi



